



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA DIRETORIA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 10/2024 - DIRETORIA - 03/12/2024 das 09:00h às 12:30h

Decisão: DIR 42/2024

Referência: 592965/2024

EMENTA: Defere Proposta de Calendário de Reuniões Ordinárias de Diretoria para o exercício de 2025.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 03 de dezembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Rivetla Garcia Lopes De Souza Benchimol, objeto de solicitação de normativos crea, CONFORME Art 104, inciso VI; CONFORME previsão no Art 118, inciso II; O Regimento Interno do CREA-PA prevê a criação do Calendário proposto, trazendo para última reunião de Diretoria a proposta de aprovação do referido calendário; Este Calendário poderá estar sujeito a alterações, em virtude de eventos do Sistema CONFEA-CREA ainda não agendados, assim como: a) CNP, de 9 a 11 de outubro; b) 80ª SOEA -Vitória-ES, de 6 a 11 de outubro; c) COP-30, no Pará, de 10 a 21 de novembro considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DECIDIU** por unanimidade, Voto pelo DEFERIMENTO do referido Calendário de Reuniões de Diretoria para o ano 2025, com todas as suas peculiaridades.. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Adriana Falconeri Rebelo Boy**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (5) - Antonio Rosa Moita, Arthur Julio Arrais Barros, Everton Ruggeri Silva Araujo, Rivetla Garcia Lopes De Souza Benchimol, Tania Mara De Azevedo Giusti. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 03 de dezembro de 2024.

Engenheira Civil Adriana Falconeri Rebelo Boy
Coordenador(a) da Reunião